

Assistência em viagem da CM

Mutas é o seguro de assistência em viagem da CM. Se tiver o pagamento das contribuições para a CM em dia, está automaticamente coberto pelo seguro durante as suas férias no estrangeiro. A central de emergência da Mutas está acessível 24/24h para disponibilizar informações, conselhos e assistência. Se necessário, a Mutas trata do repatriamento para a Bélgica.

De que reembolso posso beneficiar?

Se ficar doente ou se for vítima de um acidente durante as férias, uma parte substancial dos custos médicos no estrangeiro são reembolsados. Estão igualmente incluídos os custos extraordinários referentes ao transporte, à estadia e às comunicações.

O seguro de assistência em viagem da CM é válido:

- em caso de necessidade de assistência médica urgente que não pode ser adiada até ao seu regresso à Bélgica.
- três meses a partir do primeiro dia da prestação de cuidados médicos no estrangeiro.

Atenção: O seguro de assistência em viagem da CM não é válido se viajar para o estrangeiro com o propósito de ser submetido a tratamentos médicos.

Quais os países cobertos pelo seguro de assistência em viagem da CM?

O seguro de assistência em viagem da CM é válido:

- em todos os países do mundo para os **membros da CM com direito às prestações familiares.**
- nos países do Mediterrâneo e da Europa ocidental e central (incluindo as regiões ultraperiféricas com a bandeira de um Estado-Membro da UE), para **todos os outros membros da CM.**

Pode encontrar informações completas em www.cm.be/reisbijstand ou em anexo a este folheto de informação.

Atenção: O seguro de assistência em viagem não é válido em países para os quais foram emitidas recomendações de viagem negativas ou recomendações para não se viajar para eles no momento da sua partida. Esta exceção não se aplica no caso de a recomendação de viagem se dever a uma crise sanitária, a menos que tenha sido imposta uma proibição explícita, geral ou específica de viagens não essenciais pela Bélgica ou que o país de destino tenha imposto uma proibição de entrada para viagens não essenciais no país.

Pode encontrar mais informações a este respeito em diplomatie.belgium.be

Que documentos devo levar comigo nas férias?

- número de telefone da Mutas 0032 2 272 09 00 (em todos os países).
- Em todos os países da UE, Reino Unido, Suíça, Noruega, Islândia, Liechtenstein, Austrália e Macedónia do Norte, o Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD) comprova que tem um seguro de saúde em vigor. Baixe o aplicativo My CM para ter sempre em mãos o seu INSS digital. Mais informações em www.cm.be/ezvk.
- Se viajar para Albânia, Argélia, Bósnia-Herzegovina, Cuba*, Equador*, Irão*, Marrocos, Montenegro, Rússia*, Sérvia, Tunísia, Turquia e Bielorrússia* necessita de documentos complementares. Contacte o seu balcão CM.

*Apenas se tiver direito às prestações familiares.

O que devo fazer no local de férias?

Custos de prestações ambulatorias

Quando só tiver custos referentes a prestações ambulatorias (por exemplo uma consulta médica ou medicamentos) nos países onde o seguro de assistência em viagem da CM é válido, então deve pagar a factura diretamente no local.

Guarde os originais de todas as facturas, receitas médicas ou outros documentos. Quando regressar de férias, entregue à CM todas as provas de pagamento juntamente com o formulário «pedido de reembolso dos custos de assistência médica em viagem» (Tegemoetkoming reisbijstand).

Na Austrália e na Tunísia envie as facturas quando ainda estiver no local para obter o reembolso imediato dos custos por parte do seguro de doença.

Dica: Pode fazer o download do formulário de pedido de reembolso em www.cm.be/reisbijstand.

Hospitalização

Tem de ser hospitalizado num país onde o seguro de assistência em viagem da CM é válido? Contacte a central de emergência Mutas no prazo de 48 horas. Poderão dar-lhe informações importantes para o ajudar.

Atenção: Se por razões de doença ou de acidente sofrido no estrangeiro não puder regressar ao trabalho na data prevista, comunique imediatamente essa situação à CM. Evitará desse modo problemas com o pagamento do subsídio por incapacidade de trabalho.

A central de emergência Mutas está acessível 24h por dia através do número +32 2 272 09 00 ou via Mutas online (www.mutas.be). Certifique-se de que leva sempre consigo este número quando for de férias para o estrangeiro. Pode, por exemplo, gravar o número no seu telemóvel.

Mais informações em: www.cm.be/reisbijstand.

**Aan deze publicatie kunnen geen rechten worden ontleend. Zij is louter indicatief bedoeld.*

Uitgifte: Januari 2024 –PT – CM-reisbijstand

Anexo: cobertura geográfica do seguro de assistência em viagem da MC

- Ilhas Åland
- Albânia
- Argélia
- Andorra
- Açores
- Baleares
- Bósnia-Herzegovina
- Bulgária
- Ilhas Canárias
- Córsega
- Chipre
- Dinamarca
- Alemanha
- Egipto
- Ilha de Man
- Enclave Ceuta-Melilla
- Estónia
- Ilhas Faroé
- Finlândia
- França
- Guiana Francesa
- Gibraltar
- Grécia
- Gronelândia
- Guadalupe
- Hungria
- Irlanda
- Islândia
- Israel
- Itália
- Jordânia
- Ilhas Anglo-Normandas
- Kosovo
- Croácia
- Letónia
- Líbano
- Líbia
- Liechtenstein
- Lituânia
- Luxemburgo
- Macedónia
- Madeira
- Malta
- Marrocos
- Martinica
- Mayotte
- Mónaco
- Montenegro
- Países Baixos
- Noruega
- Áustria
- Territórios Palestinos
- Polónia
- Portugal
- Reunião
- Roménia
- Saint-Martin
- San Marino
- Sardenha
- Sérvia
- Sicília
- Eslováquia
- Eslovénia
- Espanha
- Síria
- República Checa
- Tunísia
- Turquia
- Cidade do Vaticano
- Reino Unido
- Suécia
- Suíça

'Aan deze publicatie kunnen geen rechten worden ontleend. Zij is louter indicatief bedoeld'.
Uitgifte: Januari 2024 –PT – CM-reisbijstand